



PORTARIA N° 196 DE 11 DE MAIO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta no Processo SA/865/20, autuado como Sindicância para apurar conduta de Agentes Educacionais da CEI Sumaré,

R E S O L V E :

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância para apurar conduta de agentes educacionais da CEI Sumaré, considerando os fatos constantes no Processo SA/865/20.

Art. 2º - Nomear, como membros da Comissão de Sindicância ora instaurada os seguintes servidores:

- I – **TELMA DA SILVA SANTOS** – matrícula funcional 903078, que será a Presidente;
- II – **ALINE RIBEIRO DA NOBREGA CANABRAVA** – matrícula funcional 915876; e,
- III – **CRISTIANE GONÇALVES REIS SANTOS** – matrícula funcional 911802.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo a comissão, justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, de acordo com a Lei Municipal nº. 2995, de 15 de outubro de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos assistirá a Comissão Sindicante, quando solicitada, orientando e assessorando os procedimentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 11 de maio de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALLANDERSON FONSECA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.